



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 101 /2022

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 554/2022
Data: 01/08/2022 - Horário: 13:25
Legislativo

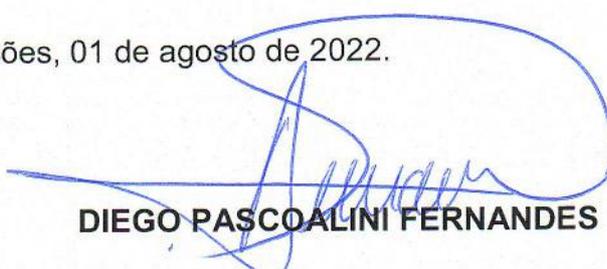
DIEGO PASCOALINI FERNANDES vereador deste município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal e regimento interno cameral, **indica** ao excelentíssimo prefeito municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente **que seja colocado quebra-molas nas seguintes Ruas, Jaques Mendonça, Juracy Cardoso Viana e Geraldo Monteiro, no Bairro Santo Antônio.**

Justificativa

A colocação desses quebra-molas nessas localidades se faz no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região, que vem sofrendo com inúmeros acidentes nessas localidades. Muitas crianças, adolescentes e idosos transitam por essa localidade, correndo risco sérios de atropelamento por devido o grande fluxo de veículos que transitam naquela localidade (realizando entregas de mercadorias) em padarias e supermercados nessas ruas a cima.

Assim justifica a presente indicação.

Sala de sessões, 01 de agosto de 2022.


DIEGO PASCOALINI FERNANDES

VEREADOR-PTB